

ESP-PENITENCIARIA DE ITATINGA

Documento de Formalização de Demanda 26/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
26/2026	380269-ESP-PENITENCIARIA DE ITATINGA	LUCAS MAXIMIANO FERREIRA	29/06/2026 08:58 (v 0.5)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	65/2026	006.00268508/2026-91

Informações Preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: Penitenciária de Itatinga

Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Administração Penitenciária

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):

Núcleo de Infraestrutura e Conservação - NIC

Responsável pela demanda: Lucas Maximiano Ferreira

E-mail: lmferreira@sap.sp.gov.br

Telefone: (14) 3848-9200 Ramal 9206

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

22/07/2026

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Execução dos serviços imediatamente após a celebração do contrato.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta

1. Descrição sucinta do objeto

1.1. Contratação de serviços contínuos de coleta, análise, limpeza e tratamento da água originária de quatro poços tubulares profundos e limpeza / desinfecção dos reservatórios de água desta Penitenciária.

Justificativa da prioridade

1.2. Contratação de serviços contínuos de coleta, análise, limpeza e tratamento da água originária de quatro poços tubulares profundos e limpeza/desinfecção dos reservatórios de água da Penitenciária de Itatinga, com fornecimento de todos os materiais, no período de 60 (sessenta) meses, sob o regime de empreitada, por preço global.

2. Justificativa de Necessidade

2.1. A presente demanda refere-se à necessidade de contratação de serviços especializados para o controle, tratamento e monitoramento da água captada pelos poços tubulares profundos existentes neste estabelecimento penal, incluindo coleta de amostras, análises laboratoriais e limpeza/desinfecção dos reservatórios. Tais atividades são indispensáveis para assegurar a potabilidade da água utilizada para consumo humano, preparo de alimentos e uso diário por servidores e sentenciados, garantindo condições seguras de higiene e saúde no ambiente prisional.

2.1.1. Esse serviço é obrigatório, contínuo e ininterrupto, uma vez que a água distribuída nas unidades deve atender aos padrões de qualidade estabelecidos na Resolução SS-65/2005, na Portaria de Consolidação GM/MS nº 05/2017 e na Portaria GM /MS nº 888/2021, que regulam o controle e a vigilância da qualidade da água para consumo humano.

3. Materiais/Serviços

3.1. Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Valor unitário	Valor total
1	SERVIÇOS DE SANEAMENTO E SERVIÇOS SIMILARES	TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO/INDUSTRIAL	60	R\$ 5.000,00	R\$ 300.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCAS MAXIMIANO FERREIRA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 29/06/2026 às 08:58:47.